



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Debora Regina da Silva, matrícula 1487, e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Trata-se de mão de obra após visita técnica para conserto do relógio ponto da UBS Maricha Becker. Vale ressaltar que é necessária a referida manutenção para viabilizar o conserto de relógio ponto.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 30 de setembro de 2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.151,90

Debora Regina da Silva
Assistente Administrativo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000
procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



(48) 3245-4309
E-mail:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DRX**J1G****OE7****8J1**